Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 002

OFÍCIO Nº 01466/2022

Paragominas-PA, 17 de novembro de 2022.

Ao Exmo. Sr.:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
MD: PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo Licitatório**

Senhor Prefeito,

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer é a responsável pelo desenvolvimento de políticas públicas culturais e esportivas que compõem o calendário Cultural, Esportivo da Cidade e, ainda, apoiadora, e co-realizadora de eventos de outras secretarias municipais, clubes de serviço e Instituições Filantrópicas. Desta forma, a SECULT necessita insumos para subsidiar o planejamento e organização e assim conseguir atender às demandas desta municipalidade.

Isto posto, solicito de V. Exª. autorização para ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, ATA DE REGISTRO DE PREÇO para "Aquisição de materiais de consumo, tais como, gêneros de alimentação, uniformes, tecidos, aviamentos, musical, educativo esportivo e confecção de material gráfico, para atendimento das ações constantes do Calendário Cultural e Esportivo do Município de Paragominas e ainda ações apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer".

O Pregão Eletrônico será regido pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de Agosto de 2002, Decreto nº 10.024 de Setembro de 2019, Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Municipal nº 769 de 18 de Agosto de 2011, Decreto Municipal nº 002-GPP de 04 de Janeiro de 2021, e demais alterações das legislações vigentes, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Paragominas
Departamento de Licitações
Recebido em 06/03/23
Assinatura do Recebedor

Claudei Madalena de Souza
Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO
Recebido em 02/12/22

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 252

ANEXO OFÍCIO N° 01466/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 014/2022

01 DO OBJETO:

1.1 "Aquisição de materiais de consumo, tais como, gêneros de alimentação, uniformes, tecidos, aviamentos, musical, educativo, esportivo e confecção de material gráfico, para atendimento das ações constantes do Calendário Cultural e Esportivo do Município de Paragominas e ainda ações apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer".

02 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 O Órgão Gerenciador da referida ata de registro será a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT) sendo o único órgão participante.

03 EMBASAMENTO LEGAL:

3.1 A licitação observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de Agosto de 2002, Decreto nº 10.024 de Setembro de 2019, Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Municipal nº 769 de 18 de Agosto de 2011, Decreto Municipal nº 002-GPP de 04 de Janeiro de 2021, e demais alterações das legislações vigentes, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

04 DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS/QUANTIDADES E VALORES DE REFERÊNCIA:

4.1 As quantidades, as especificações dos itens, e ainda os valores de referência estão inseridos nas solicitações de despesas nº 20221117016, 20221117017, 20221117018, 20221117019, 20221117020, 20221117021 e mapa comparativo de preço.

05 PROPOSTA COMERCIAL/ HABILITAÇÃO DOS LICITANTES:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

Claudei Madalena de Souza
Secretario de Cultura Turismo Desporto e Lazer
Prefeitura Mun. de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 253

5.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos.

5.3 As propostas comerciais deverão conter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

5.3.1 O preço unitário e total do item cotado, formulado em moeda nacional, considerando-se somente 02 (duas) casas decimais, devendo estar incluídos todos os custos com frete, tributos, seguros, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

5.3.2 A descrição dos serviços/locação, produto ou material cotado.

5.3.3 As propostas deverão conter, ainda, a indicação do fabricante, marca e modelo do item cotado, sendo que a ausência destas informações poderá acarretar a desclassificação do licitante.

5.4 Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Termo de Referência/Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico, prevalecerão às constantes no Edital, publicado no endereço eletrônico www.paragominas.pa.gov.br.

5.5 O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa proponente deverá ser o mesmo da que efetivamente fornecerá os serviços/locação, produtos/materiais objetos da presente licitação.

5.6 Até o horário marcado no Edital para abertura da sessão de lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.7 O prazo de validade das propostas comerciais será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida em Edital.

5.8 Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5.9 A proposta vencedora só será adjudicada/homologada, quando for apresentada ao (a) Pregoeiro (a) a proposta final;

5.10 Para habilitação dos licitantes será exigida a documentação prevista no Art. 40 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais estabelecidas no edital.

06 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1 Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública.

Claudei Madalena de Souza
Secretario de Cultura Turismo Desporto e Lazer
Prefeitura Mun. de Paragominas

Municipal de Paragominas DOC. 2554

07 DA VIGÊNCIA:

7.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 01 (um) ano, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

08 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, responsável pelo desenvolvimento de políticas públicas culturais e esportivas para crianças, jovens, adultos e idosos; bem como, pela realização dos eventos que compõem o calendário Cultural, Esportivo da Cidade e, ainda, apoiadora, e co-realizadora de eventos (conferências, seminários, recitais, campeonatos esportivos, cursos e workshops), eventos do agronegócio, festividades religiosas, e eventos de outras secretarias municipais, clubes de serviço e Instituições Filantrópicas, assim, a SECULT necessita de insumos para subsidiar o planejamento e organização para conseguir atender às demandas desta municipalidade.

8.2 Para tanto, faz-se necessário licitar os materiais elencados neste Termo de Referência como pressuposto para atendermos aos princípios da economicidade, responsabilidade com o erário e transparência dos recursos aplicados na operacionalização dos mesmos. Buscando dar publicidade e informar a sociedade civil sobre os programas e projetos desenvolvidos pela SECULT.

8.3 A discriminação dos itens foi feita no presente Termo de Referência, atendendo às recomendações dos órgãos de controle, objetivando atender com qualidade todos os eventos descritos no calendário.

8.4 Pretende-se alcançar com o presente registro de preços a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

8.5 Os principais motivos da solicitação através de Registro de Preços é que os eventos podem variar de pequeno, médio à grande porte, sofrendo modificações ou até mesmo não ocorrer. Outro ponto que merece destaque é o fato de ser empregado recurso financeiro apenas as aquisições para atender as demandas pontuais da Secretaria.

09 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE:

9.1 Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios deverão ser concedidos tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006 e suas alterações.

10 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Claudei Madalena de Souza
Secretario de Cultura Turismo Desporto e Lazer
Prefeitura Mun. de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 255

10.1 Poderão participar deste processo licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto da licitação que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema.

10.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

10.2.1 As empresas que não atenderem às condições deste Edital;

10.2.2 Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação.

10.2.3 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública.

10.2.4 Empresa que mantenha em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como, empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

10.2.5 Possuírem em seu Contrato Social finalidade incompatível com o objeto deste Pregão.

10.2.6 Cujos quadros sociais possuam sócios, que integrem quadros sociais de outros licitantes, quer na condição de majoritários ou minoritários.

10.2.7 As Empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência do processo administrativo antes da homologação e adjudicação, a mesma ficará impossibilitada de firmar Contrato com esta prefeitura.

10.2.8 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

10.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

10.2.10 Autor (a) do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (obras e produtos).

10.3 Não poderão participar do certame servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Paragominas-empregados públicos, nos termos do Art. 9°, III, da lei 8.666/93.

10.4 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

11 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E/OU LAUDOS TÉCNICOS:

11.1 As amostras dos materiais serão impostas somente ao licitante provisoriamente colocado em 1º lugar no certame e ocorrerão imediatamente após a conclusão da fase de lance, as quais serão analisadas e aprovadas/reprovadas por profissionais técnicos qualificados

Claudei Madalena de Souza
Secretário de Cultura Turismo Desporto e Lazer
Prefeitura Mun. de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 356

para tal, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII do Art. 4 da Lei 10.520 c/c Art. 30 da Lei 8.666 e Acordão 1598/2006 (TCU), conforme o anexo I do T.R.

11.2 As amostras dos materiais deverão ser apresentadas **IN LOCO** ou **FOLDER/CATALOGO** para análise de cada item que será realizada por representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer/SECULT.

11.3 **No caso dos itens que possuam a mesma descrição, mudando apenas de tamanho ou numeração, a empresa poderá trazer apenas a amostra referente a um tamanho**.

11.4 O material visual (documento complementar) será submetido à aprovação Técnica (profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer/SECULT) que avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas neste Edital/Termo de Referência, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam;

11.5 O material visual (documento complementar), bem como os relatórios, laudos e pareceres da equipe técnica que analisou os mesmos serão parte integrante do processo licitatório;

11.6 A ausência do material visual (documento complementar), assim como, a entrega fora do local e prazo indicados ou a sua reprovação pela área técnica da Prefeitura Municipal de Paragominas acarretará a desclassificação do participante;

11.7 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

11.7.1 Adequações as especificações técnicas contidas no Termo de Referencia, Edital e seus anexos;

11.7.2 Qualidade e uso a que se destinam;

11.7.3 Capacidade de atendimento à demanda;

11.8 No caso de não haver a amostra ou ocorrer atraso na entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou não atendimento as especificações previstas neste T.R., a proposta do licitante será recusada;

11.9 Havendo a desclassificação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado e assim, sucessivamente seguir-se-á com a verificação dos demais classificados até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/edital.

11.10 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

11.11 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Claudei Madalena de Souza
Secretario de Cultura Turismo Desporto e Lazer
Prefeitura Mun. de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 257/08

12.1 Emitir e encaminhar as Ordens de Compras/Ordens de Serviços assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário Municipal solicitante;

12.2 Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

12.3 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;

12.4 Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

12.5 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas neste TR;

12.6 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;

12.7 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas da Ordem de Compra/Ordem de Serviços, emitidas conforme o item 12.1 deste T.R.

12.8 Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.

12.9 Rescindir o(s) contrato(s), com as conseqüências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 77,78,79 e 80 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 12.1;

13.2 Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste TR;

13.3 Se responsabilizar pela substituição de produtos que apresente defeito em até 07 (sete) dias de uso (defeitos de fabricação) substituindo por outro equivalente;

13.4 Oferecer garantia sobre os produtos entregues;

13.5 Especificar na Nota Fiscal o prazo da Garantia dos produtos;

13.6 Se responsabilizar pela entrega e garantia dos produtos conforme estabelecido neste Termo de Referência;

13.7 Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante;

13.8 Assumir integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que porventura venha causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes,

Claudei Madalena de Souza
Secretário de Cultura Turismo Desporto e Lazer
Prefeitura Mun. de Paragominas

sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrentes dos mesmos;

13.9 Permitir a fiscalização pela contratante.

14 DA GARANTIA:

14.1 Os contratados prestarão à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra avarias no transporte até o local de entrega dos materiais, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;

14.2 A garantia inclui a substituição dos itens no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

14.3 Fica a contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os itens quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

15 DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

15.1 A contratada é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos itens de boa qualidade, conforme a quantidades solicitadas descritas na ordem de compra e especificações do T.R. e ainda, conforme a proposta apresentada;

15.2 QUANTO AO FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTE:

15.2.1 Entregar os Kits lanches acondicionados em bandeja de isopor, no local predeterminado pela contratante (conforme calendário cultural) com antecedência mínima de **03 (três) horas** antes da realização do evento após o recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria de Cultura Turismo Desporto e Lazer.

15.2.2 Entregar Água e refrigerante, no local predeterminado pela contratante com antecedência mínima de **03 (três) horas** antes da realização do evento, após o recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria de Cultura Turismo Desporto e Lazer.

15.3 QUANTO AO FORNECIMENTO DE MALHAS, TECIDOS, AVIAMENTOS, MUSICAL, EDUCATIVOS E ESPORTIVOS:

15.3.1 Entregar os Materiais no local e horário predeterminado pela contratante (conforme calendário cultural) no **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** após o recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria de Cultura Turismo Desporto e Lazer.

15.3.2 O Fornecedor deverá se responsabilizar pela entrega dos itens nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos estabelecidos;

Claudei Madalena de Souza
Secretário de Cultura Turismo Desporto e Lazer
Prefeitura Mun. de Paragominas

15.3.3 O fornecedor deverá entregar os itens somente e de acordo com os pedidos de compras realizados (ordem de Compra) contendo as assinaturas do Prefeito/Vice-Prefeita em conjunto com o (a) Secretário(a) de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;

15.3.4 Todos os custos com transportes, referentes à entrega correrá por conta da contratada;

15.3.5 As entregas serão mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal, conforme o item 12.1 deste T.R.

15.4 QUANTO AO FORNECIMENTO DE UNIFORMES (CAMISAS E BONÉS):

15.4.1 Entregar as camisas e bonés em local e horário predeterminado pela contratante (conforme calendário cultural) no máximo de **72 (Setenta e duas) horas** antes da realização de cada evento, após a emissão de ordem de compra pela Secretária de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;

15.4.2 Entregar os produtos acondicionados em embalagens individuais, separados por tamanho, devidamente identificados por meio de etiqueta do lado externo;

15. 5 QUANTO AO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO será de responsabilidade da contratada, ainda:

15.5.1 Realizar no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a entrega das impressões que serão solicitadas pela Contratante;

15.5.2 Cumprir rigorosamente a qualidade dos serviços de impressão solicitados pela Contratante;

15.5.3 Pagar os encargos sociais, decorrentes da Licitação seja trabalhista, Social e Previdenciária.

16 DO PAGAMENTO:

16.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele.

16.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

16.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal.

16.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

Claudei Madalena de Souza
Secretário de Cultura Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura Mun. de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 360

16.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

16.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

12.8 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas.

12.9 A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

12.10 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

17 DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO:

17.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei N° 8.666/93, nas condições a seguir:

17.1.1 Os contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

17.1.2 O reequilíbrio de preços, quando solicitada pelo contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não;

Claudei Madalena de Souza
Secretário de Cultura Turismo Desporto e Lazer
Prefeitura Mun. de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 261

17.1.3 Os reajustes deverá ser precedido de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

18.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

18.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

18.1.3 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

18.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

18.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

18.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

18.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

18.3 As multas pecuniárias referidas nesta clausula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

18.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

18.5 As Sanções estabelecidas, neste instrumento, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

18.6 As sanções estabelecidas, neste instrumento, não impedem a anulação/revogação da licitação ou rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

19 DA FISCALIZAÇÃO:

Claudel Madalena de Souza
Secretário de Cultura Turismo Desporto e Lazer
Prefeitura Mun. de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 362

19.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato;

19.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado por servidor designado através de Portaria, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual;

19.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato;

19.4 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

19.5 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

19.6 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possa levar à aplicação de penalidade ou rescisão do Contrato.

20 DO ORÇAMENTO:

20.1 Para os possíveis serviços referentes a este processo estão previstas as seguintes dotações orçamentárias (Exercício 2021):

20.1.1 Projeto/Atividade: 2.133 – Operacionalização da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;

20.1.2 Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

20.1.3 Recurso: Próprio.

Paragominas – Pará, 17 de novembro de 2022.

JORGE PASCOA DA SILVA:72012080200 Assinado de forma digital por JORGE PASCOA DA SILVA:72012080200 Dados: 2023.04.14 12:12:52 -03'00'

Claudei Madalena de Souza
Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 014/2021

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. 014

Governo do Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	AMOSTRA
589758	TROFÉU, TAMANHO GRANDE, ALTURA 130CM	150	UNIDADE	SIM
589759	TROFÉU, TAMANHO MÉDIO COM ALTURA DE 70CM	240	UNIDADE	SIM
589760	TROFÉU, TAMANHO MÉDIO COM ALTURA DE 52CM	240	UNIDADE	SIM
589761	MEDALHA, TAMANHO MÉDIA, Nº 02	4000	UNIDADE	SIM
520352	BOLA DE HANDBALL	96	UNIDADE	SIM
520353	BOLA DE VÔLEI 6.0	100	UNIDADE	SIM
520351	BOLA DE FUTSAL	210	UNIDADE	SIM
520354	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	270	UNIDADE	SIM
520355	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	150	UNIDADE	SIM
520356	BOLA DE FUTEVOL DE AREIA	150	UNIDADE	SIM
520357	BOLA DE BASQUETE 7.5	100	UNIDADE	SIM
18947	COLETE DUPLA FASE PARA TREINO ESPORTIVO	1400	UNIDADE	SIM
44697	DISCO DE EQUILÍBRIO AJUSTÁVEL	50	UNIDADE	SIM
44698	ESTACA PROFISSIONAL DE CAMPO	80	UNIDADE	SIM
44699	ELÁSTICOS EXTENSORES	80	UNIDADE	SIM
44700	KIT 5 OBSTÁCULOS DE AGILIDADE	50	UNIDADE	SIM
44701	CORDAS SPEED ROPE	50	UNIDADE	SIM
44702	MINI TRAVE EM TUBO DE AÇO CARBONO 2"	15	UNIDADE	SIM
44703	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL4 ELÁSTICO	50	UNIDADE	SIM
44704	COLCHONETE GINÁSTICA	150	UNIDADE	SIM
44705	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO ELETRÔNICA	4	UNIDADE	SIM
44247	RAQUETES DE TENIS DE MESA EMBORRACHADA	30	PAR	SIM
374541	BOMBA DE AR PEQUENA PARA ENCHIMENTO DE BOLA	50	UNIDADE	SIM
494316	REDE DE TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO	30	PAR	SIM
494315	REDE DE TRAVE DE FUTSAL	30	PAR	SIM
494314	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS 280G	30	UNIDADE	SIM
369370	REDE FUTEBOL DE AREIA 5,25 X 2,20	30	PAR	SIM
44255	REDE P/ TENIS DE MESA C/SUPORTE	30	UNIDADE	SIM
16271	KIMONO KARATE P/ INICIANTE BRANCO ALGODÃO TAM: A1(P/ 1.60 A 1.70CM ALT. E 75KG)	30	UNIDADE	SIM
14859	KIMONO KARATE P/INICIANTE BRANCO ALGODÃO TAM:A2(P/ 1.70 A 1.80CM ALT. E 85KG)	40	UNIDADE	SIM
495087	CONE DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	50	UNIDADE	SIM
495088	CONE DEMARCATORIO DE AGILIDADE	80	UNIDADE	SIM
495089	CONE CHAPÉU CHINES	80	UNIDADE	SIM
495090	JOGO DE CAMISA COMPLETO MASCULINO - FUTSAL	50	UNIDADE	SIM
495091	JOGO DE CAMISA COMPLETO FEMININO - FUTSAL	50	UNIDADE	SIM
495093	JOGO DE CAMISA COMPLETO FEMININO - FUTEBOL DE CAMPO	50	UNIDADE	SIM
495092	JOGO DE CAMISA COMPLETO MASCULINO - FUTEBOL DE CAMPO	50	UNIDADE	SIM
44477	TATAME BORRACHA 1X1 MT 40MM	100	UNIDADE	SIM
44478	LUVA BOXE REF. FBX 1374	20	UNIDADE	SIM
44479	CANELEIRA MUAY THAI AD	20	UNIDADE	SIM
44480	APARADOR CHUTES FBX 1351	10	UNIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 015

44481	MANOPLA LUVA DE FOCO LONGA	10	UNIDADE	SIM
243639	KIT LANCHE	7500	UNIDADE	SIM
589497	ÁGUA MINERAL - PACOTE COM 24 GARRAFAS DE 300 ML	5000	PACOTE	SIM
589496	REFRIGERANTE 6 X 2000 ML	170	FARDO	SIM
589727	MALHA HELANQUINHA/CORES DIVERSAS/REF. PP	900	QUILO	SIM
589728	TNT - CORES DIVERSAS	600	METRO	SIM
589729	TECIDO LUREX - CORES DIVERSAS	400	METRO	SIM
589730	TECIDO: FILÓ, COR: PRETO	400	METRO	SIM
589731	TECIDO ALGODÃO CRU	470	METRO	SIM
589732	PÉ DE ELÁSTICO 1,2/10 METROS	150	PACOTE	SIM
589734	MEIA P/ BALLET - TAMANHO M	420	UNIDADE	SIM
589735	LINHA DE COSTURA, TAMANHO GRANDE - CORES DIVERSAS	80	UNIDADE	SIM
826693	NAPA AMARELA	100	METRO	SIM
44127	BOQUILHA SAX TENOR	5	UNIDADE	SIM
44128	BOQUILHA SAX ALTO	5	UNIDADE	SIM
44129	BOQUILHA CLARINETA	5	UNIDADE	SIM
44130	CORREIA PARA SAXOFONE	20	UNIDADE	SIM
44131	PALHETA PARA CLARINETE 2,5	100	UNIDADE	SIM
44132	PALHETA PARA CLARINETE 3	100	UNIDADE	SIM
44133	PALHETA PARA SAX ALTO 2,5	100	UNIDADE	SIM
44134	PALHETA PARA SAX TENOR 2,5	100	UNIDADE	SIM
44135	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA TECLADOS	5	UNIDADE	SIM
44563	ENCORDOAMENTO PARA VIOLÃO	50	UNIDADE	SIM
44569	CREME 2.5G SLIDE CREAM	10	UNIDADE	SIM
44570	GREASE PARA CORTIÇA	10	UNIDADE	SIM
44571	ABRAÇADEIRA COM RESSONADOR PARA CLARINETE	10	UNIDADE	SIM
44572	ABRAÇADEIRA COM RESSONADOR PARA SAX ALTO	10	UNIDADE	SIM
44573	ABRAÇADEIRA COM RESSONADOR PARA SAX TENOR	10	UNIDADE	SIM
44574	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TROMPETE	10	UNIDADE	SIM
495096	ENCORDOAMENTO PARA VIOLINO 4/4	30	KIT	SIM
495097	ENCORDOAMENTO PARA VIOLA 4/4	30	KIT	SIM
495098	ENCORDOAMENTO PARA VIOLONCELO 4/4	10	KIT	SIM
495099	ENCORDOAMENTO PARA CONTRABAIXO ACÚSTICO 4/4	10	KIT	SIM
495100	ESPALEIRA PARA VIOLINO 4/4	20	UNIDADE	SIM
495101	ESPALEIRA PARA VIOLA 4/4	10	UNIDADE	SIM
495102	RESINA DE BREU	50	UNIDADE	SIM
495103	PALHERA PARA SAX BARITONO 2,5	20	UNIDADE	SIM
495104	PALHERA PARA SAX BARITONO 3	20	UNIDADE	SIM
775646	BONÉ EM BRIM	1500	UNIDADE	SIM
495095	CAMISAS MALHA PV (POLIÉSTER/VISCOSE)	4000	UNIDADE	NÃO
589428	CARTAZ EM FORMATO 02 - PAPEL COUCHÊ 115G.	2400	UNIDADE	NÃO
589429	CARTAZ EM FORMATO 04 - PAPEL COUCHÊ 115G	1500	UNIDADE	NÃO
775792	CARTAZ EM POLICROMIA TAMANHO F2 (0,46CM X 0,63CM) EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G	7300	UNIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 016

775793	CARTAZ LAMBE - LAMBE, MEDINDO 1,50M X 1,00M, EM PAPEL OUTDOOR	256	UNIDADE	NÃO
775795	FOLDERS EM PAPEL 75G IMPRESSÃO UMA COR - TAMANHA A4 FRENTE E VERSO	2300	UNIDADE	NÃO
775796	PAINEL EM LONA COM ILHÓS - MEDINDO 2,00M X4,00M	30	UNIDADE	NÃO
775798	PLACA EM LONA MEDINDO 16,00M X 2,00M - EM METALON 20X30	10	UNIDADE	NÃO
775799	PLACA EM LONA MEDINDO 8,00M X 1,00M - EM METALON 20X30	20	UNIDADE	NÃO
775800	PLACA EM LONA MEDINDO 12,00M X 1,00M	20	UNIDADE	NÃO
589430	FAIXA COM ILHÓS MEDINDO 3,00 X 0,60 MT	52	UNIDADE	NÃO
589431	FAIXA SEM ILHÓS MEDINDO 8,00 X 1,00 MT	28	UNIDADE	NÃO
775802	FAIXA EM LONA COM ILHÓS MEDINDO 4,00M X 0,80CM	50	UNIDADE	NÃO
775803	FAIXA EM LONA MEDINDO 4,00M X 0,80M, EM ACABAMENTO COM PONTEIRAS	50	UNIDADE	NÃO
775804	FAIXA EM LONA MEDINDO 6,00M X 0,80M, EM ACABAMENTO COM PONTEIRAS	50	UNIDADE	NÃO
775805	BANNER EM LONA MEDINDO1,00M X 1,50M	74	UNIDADE	NÃO
775806	BANNER EM LONA MEDINDO 0,80CM X 0,90CM	120	UNIDADE	NÃO
589432	BANNER, MEDINDO: 0,80 X 1,00MT C/VARETA E PONTEIRA-MATERIAL TIPO LONA	121	UNIDADE	NÃO
589433	BACKDROP, MEDINDO: 2,00 X 2,00MT, CONFECCIONADO C/PÉ EM METALON GALVANIZADO.	76	UNIDADE	NÃO
589434	CARTAZ, MEDINDO: 1,5 X 1,00MT - TIPO "MINI DOOR" EM PAPEL COUCHÊ 90GRS	121	UNIDADE	NÃO
775797	LIVROS CAPA EM POLICROMIA, PAPEL COUCHÉ - BRILHO 170 - MIOLO EM UMA COR	3000	UNIDADE	NÃO
589440	LIVRO: GOTAS LITERÁRIAS	1500	UNIDADE	NÃO
589438	PLOTAGEM ADESIVA EM POLICROMIA, MEDINDO 4,00 X 4,00MTS	86	METRO	NÃO
494992	TROFÉU EM ACRILICO, ALTURA 50CM.	150	UNIDADE	SIM
494993	TROFÉU EM ACRILICO, ALTURA 40CM.	150	UNIDADE	SIM
494994	TROFÉU EM ACRILICO, ALTURA 30CM.	150	UNIDADE	SIM
494995	MEDALHAS COM CORDÃO, 7MM X 7MM.	3000	UNIDADE	SIM

Claudei Madalena de Souza
Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

CALENDÁRIO CULTURAL E TURÍSTICO - 2023

MÊS	DIA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
JAN	01	Feriado Nacional - Dia Mundial da Paz
		58º Aniversário de Paragominas
	20 a 23	58º Aniversário de Paragominas: ✓ Dia 20: Prêmio Célio Miranda e resultado dos Concursos Gotas Literárias e Fotografia; ✓ Dia 21: Culto Evangélico e Show Gospel; ✓ Dia 22: Show Popular; ✓ Dia 23: Missa e Show Católico;
	20 a 23	Festividade de São Sebastião
FEV	01 a 03	Fevereiro Roxo - Campanha de Conscientização sobre doenças: Lúpus, Fibromialgia, e mal de Alzheimer. Fevereiro Laranja: Campanha de Conscientização sobre Leucemia.
	04 e 05	Festival Intermunicipal de Hip-Hop
	06	Início das aulas dos projetos de Dança e Escola de Música
	10 a 12 e 17 a 21	Carnaval
MAR	01, 02, 03	Azul Escuro campanha que ocorre é a prevenção ao câncer colorretal,
	04	Concerto Musical (Comemoração ao Dia da música Clássica) (Oficinas/Mini cursos, Palestras e Formação continuada)
	11	Programação alusiva ao Dia Internacional da Mulher
	13 a 17	Capacitação Turísticas
	22	Dia da Água
	25	Comemoração alusiva ao Dia Mundial do Teatro (Oficinas, Minicurso, Palestras e Formação continuada)
ABR	02	Dia do Autismo
	04,05 e 06	Semana do Dia Mundial de Conscientização do Autismo.
	14 a 16	Festival de Flores, Plantas e Artesanato
	07	Paixão de Cristo – Via Sacra
	16 a 23	II Encontro de Cultura e Saberes indígenas
	24 a 28	Comemoração alusiva ao Dia Nacional do Livro Infantil
	27 a 29	Comemoração alusiva ao Dia Internacional da dança (Festival de Dança).
MAI	01 a 07	Comemoração alusiva ao Dia do Trabalhador (Empresas)
	03 a 05	Maio Vermelho - Campanha de Conscientização sobre a Prevenção da Hepatite
	09	Dia do Turismo (workshop)
	10 e 11	Homenagem ao Dia das Mães: Escola e Projeto da Secult.
	15 a 19	Capacitação Turística
	18	Dia de combate ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente
	25 a 28	ShowAgro
	31/05 a 03/06	Feira de Arte, Cultura e Inovações de Paragominas – FEACIP ✓ Feira de Integração;

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 017

		✓ Feira do Livro; ✓ Feira de Inovações; ✓ Sarau Municipal; ✓ Exposição Fotográfica; ✓ Feira do Artesanato; ✓ Feira gastronômica; ✓ Mostra de Danças Populares; Espaços de lazer: Competição entre grupos independentes, associações e entidades filantrópicas.
JUN	05 a 07	Comemoração alusiva a Semana do Meio Ambiente
	01,02 e 03	Junho Vermelho: campanha é doar sangue por conta do Dia Mundial do Doador de Sangue
	02, 03 e 04	Conferência Gideões
	10	Marcha Para Jesus
	15 a 18	FITA – Feira Internacional de Turismo da Amazônia
	28 e 29	Culminância das ações da escola e projeto – SECULT
	29/06 a 02/07	Arraial Municipal – Festival Junino: ✓ Dia 29 – Concurso de Quadrilhas Juninas Caipiras Escolares ✓ Dia 30 – Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas ✓ Dia 01 – Show Musical ✓ Dia 02 – Intermunicipal de quadrilhas juninas
JUL	15	Festival de Rock
	14, 15 e 16	Congresso das Senhoras – DESIADEP
	07 a 15	Festa do Moqueado (Menina moça)
AGO	02, 03 e 04	Agosto Lilás – Campanha de Conscientização da violência contra Mulher
	04, 05 e 06	Torneio de Pesca – Lions/ 26 anos
	12 e 13	Cavalgada
	11 a 20	Feira agropecuária – 56ª Agropec
	13	Comemoração ao Dia dos Pais
	22	Dia do Folclore: III Concurso Desenho em Quadrinhos
	24, 25 e 26	Concurso de Louvor: Descobrindo Novos Talentos
	30	Festividade de São Raimundo Nonato (indígena)
SET	01 a 02	2º Moto Fest de Paragominas
	01 a 03	Festival de Flores, Plantas e Artesanato
	1 a 8	Comemorações alusivas à Semana da Pátria
	08	Conscientização prevenção ao Suicídio / Trânsito
	09	Cruzada da Independência
	21	Dia da Árvore
	22	1º Concurso Escolar e 4º Concurso Municipal de Bandas e Fanfarras
	23	8º Intermunicipal de Bandas de Fanfarras de Paragominas
	28 e 29	Dia Mundial do Turismo – Conferência Municipal de Turismo
OUT	01	Dia internacional da música
	04, 05 e 06	Outubro Rosa: conscientizar a respeito do câncer de mama.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 018

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 019

	12	Comemoração alusiva ao Dia da Criança
	13	Show de Talentos
	15	Dia do Professor
	18	Aniversário da Biblioteca Pública Municipal: Gotas, Gotinhas Literárias e Concurso de Fotografia
	27	Comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público
	28	Dia do Servidor Público
	27,28 e 29	Festa dos Tabernáculos
NOV	05	Dia nacional de Cultura
	12	Dia Mundial do Hip Hop
	04 e 05	Círio de Nossa Senhora de Nazaré da Caip
	10 a 19	Círio de Nossa Senhora de Nazaré Urbano
	18	Iluminação na Natalina Cidade
	20	Aniversário da Caip
	24	Comemoração Alusiva ao Dia da Consciência Negra
DEZ	01 a 03	Festival de Flores, Plantas e Artesanato
	08 a 10	Culminância dos projetos culturais, artísticos e desportivos
	16	Melhores do ano 2023 na Cultura e no Desporto
	13	Aniversário do Jardim Atlântico
	19 a 22	Recital de Natal
	31	Réveillon

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 020

CALENDÁRIO DESPORTO E LAZER 2023

MÊS	DIA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
JAN	01	Feriado Nacional
	58º ANIVERSÁRIO DE PARAGOMINAS	
	13 e 29	58º Aniversário de Paragominas: Festival Esportivo alusivo ao Aniversario de Paragominas: **(FUTEBOL DE AREIA, FUTSAL, VÔLEI INDOOR, VÔLEI DE AREIA, HANDEBOL, BASQUETEBOL, TÊNIS DE MESA, FUTEVÔLEI, CORRIDA DE RUA E CICLISMO MASC/FEM):** ✓ Dias 13, 14 e 15 - Futsal ✓ Dias 17 e 18 - Handebol ✓ Dias 27, 28 e 29 - Vôlei de areia.
FEV	Continuação da comemoração alusiva ao 58º Aniversário de Paragominas	
	01 a 26	✓ Dias 01,02 e 03 - Futebol de areia.
		✓ Dia 06 - Retorno das aulas dos projetos desportivos e lazer.
		✓ Dia 07 - Basquete
		✓ Dias 08 e 09 - Tenis de mesa
		✓ Dias 10 e 11 - Vôlei indoor.
		✓ Dia 12 - Corrida de Rua e Ciclismo Masc/Fem.
		✓ Dias 14 e 15 - Futevôlei
	25 e 26	Intermunicipal de Handebol
MAR	04 05	Curso de formação de árbitros e técnicos.
	11 12	Copa Indígena: Cajueiro.
	17 19	Intermunicipal de Vôlei Indoor
	25 e 26	Categoria de Base Futsal: sub-09 a sub-17
ABR	06, 07 e 08	Troad Fighters
	10/04 a 06/05	Campeonato Municipal de Futsal
	16	Etapa Paraense de Motocross
	29 e 30	Futebol de Areia: alusivo ao Dia do Trabalhador.
MAI	01 a 07	**FESTIVAL ESPORTIVO ALUSIVO EM HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR (EMPRESAS):** ✓ **Dia 01 – Dominó e Dama.** ✓ Dia 01 - Corrida de Rua e Ciclismo ✓ Dia 03, 04 e 05 - Futsal ✓ Dia 06 e 07 - Futebol de Campo ✓ 06 Rainha dos Jogos.
	09/05 a 24/06	Campeonato Municipal de Futsal
	20 e 21	Torneio de categoria de base futebol de campo: sub-09 a sub-17
	27/05 a 02/07	Torneio Rural de Futebol de Campo Caip: aos Finais De Semana
	28	Festival de esportes radicais
JUN	01 a 24	Continuação do Campeonato Municipal De Futsal
	10 e 11	1° Olimpíadas de Artes Marciais: Intermunicipal de Boxe
	05 a 30	Copa Arena Verde de Futebol Campo Categoria de Base Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17
	07, 08 e 09	Copão de Futsal Secult - Categoria Adulto

JUL	01-31	Campeonato quarentão e cinquentão: em agosto aos sábados e domingos.
	04 a 08	6º Festival de Pipas
AGO	13 -31	Campeonato Municipal de Campo
	03	Dia do Capoeirista
	12 e 13	Copa de Futebol de Campo Paragonorte
	19 e 20	Copa de Futebol de Campo Piriá
		Festival Esportivo de Verão:
	05 a 27	✓ Dias 05 e 06 - Futebol De Areia
		✓ Dias 08 e 09 - Vôlei Indoor
		✓ Dias 21, 22 e 23 - Vôlei De Areia
		✓ Dias 23 e 24 - Handebol
		✓ Dias 25 e 26 - Tênis De Mesa
		✓ Dia 27 - Futevôlei
SET	01 a 30	Campeonato Municipal de Campo
	24 e 25	Torneio de futsal para surdos
	03	Corrida de Rua e Ciclismo Alusivo a Semana da Pátria.
	07	Dia da Independência do Brasil
	09 e 10	Curso de formação de árbitros e técnicos
	16 e 17	Copa Rural de Futebol de Campo Colônia do Uraim
	24	Torneio Futebol de Areia e Futsal Condomínio Rural
	24	Etapa do Brasileiro de Motocross
	25 a 30	Torneio Fut-7 SECULT
OUT	07 e 08	Torneio de Futebol de Campo Indígena: Takehow
	12	Comemoração alusiva ao Dia da Criança.
	15/10 a 15/11	Jogos Intercolegiais
	01 a 30	Campeonato Municipal de Campo.
	21-22	Campeonato intermunicipal de tênis de mesa
	28 e 29	Dia do Servidor Público: jogos internos do funcionário público
	29	Rota do Boi
NOV	04 e 05	Intermunicipal de Esportes Radicais
	15/10 A 15/11	Jogos Intercolegiais
	15	Proclamação da República: Corrida de rua e ciclismo.
	18 e 19	Dia da Consciência Negra: Festival municipal de Capoeira
	25 e 26	1° 24 horas de futsal
DEZ	09	Torneios de encerramento dos Projetos da Escolinha Municipal de Desporto e Lazer

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 021
08

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221117020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 022

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura,Turismo,Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur.Laz

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, PARA ATENDER AS AÇÕES CONSTANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS COM EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, RECURSO: PRÓPRIO,, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
589758	TROFÉU, TAMANHO GRANDE, ALTURA 130CM	150,0000	UNIDADE	0,00
589759	TROFÉU, TAMANHO MÉDIO COM ALTURA DE 70CM	240,0000	UNIDADE	0,00
589760	TROFÉU, TAMANHO MÉDIO COM ALTURA DE 52CM	240,0000	UNIDADE	0,00
589761	MEDALHA, TAMANHO MÉDIA, Nº 02	4000,0000	UNIDADE	0,00
520352	BOLA DE HANDBALL *Especificação: Ref. H2L Tamanho feminino/costurada - com 32 gomos, Tamanho: 54 - 56 cm de diâmetro. Peso: 325 - 400 g - Composição: PU (Poliuretano - Ultra Grip), Origem: Nacional.*	96,0000	UNIDADE	0,00
520353	BOLA DE VÔLEI 6.0 *Especificação: Ref. Circunferência: 65-67; Miolo: Slip System - Removível e Lubrificado, Gomos: 18 - Peso: 260-280 - Material: Microfibra; Câmara: Airbility; Construção: PU (Poliuretano Matrizada/Colada).*	100,0000	UNIDADE	0,00
520351	BOLA DE FUTSAL *Especificação: Ref. ADULTO Com 0% de absorção de água possibilita o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo a precisão e leveza na hora do chute, 12 gomos, confeccionada em PU - Tamanho: 61-64 cm de diâmetro - peso 410 a 440g.*	210,0000	UNIDADE	0,00
520354	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO *Especificação: Com 0% de absorção de água possibilita o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo a precisão e leveza na hora do chute. Com 12 gomos - confeccionados pvc, superfície texturizada para melhor grip (Pegada) e maior resistência / Tamanho 68 - 70 cm de diâmetro - Peso 410 - 450 g*	270,0000	UNIDADE	0,00
520355	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY *Especificação: Com 0% de absorção de água possibilita o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo a precisão e leveza na hora do chute, com 12 Gomos confeccionados em PU- Tamanho: 68 - 68 cm de Diâmetro - Peso 420 - 450g.*	150,0000	UNIDADE	0,00
520356	BOLA DE FUTEVOL DE AREIA *Especificação: Com 0% de absorção de água possibilita o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo a precisão e leveza na hora do chute. Gênero: Masculino -Indicado para: Jogo - Tipo: Praia - Composição: PU (Poliuretano); Peso do Produto: 421-450 g - Sem Costura- Circunferência: 68-69 cm.*	150,0000	UNIDADE	0,00
520357	BOLA DE BASQUETE 7.5	100,0000	UNIDADE	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 023

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: Ref.: feita em borracha, que garante um toque rápido, durável o suficiente para partidas ao ar livre, versátil, clássica e durável- textura tradicional para melhor aderência em qualquer quadra, Material: em microfibra. Circunferência: 75 cm - Pressão: 7 - 9 lbs Peso Aproximado: 620 g Origem: Nacional.			
018947	COLETE DUPLA FASE PARA TREINO ESPORTIVO	1400,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: tamanho e cores diversas, laterais com elástico, composição 100% Poliéster e gola careca.			
044697	DISCO DE EQUILÍBRIO AJUSTÁVEL	50,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Composição PVC, diâmetro aproximado 39cm, com regulação de altura e base antiderrapante			
044698	ESTACA PROFISSIONAL DE CAMPO	80,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Composição em PVC, altura de 1,60m, de cor vibrante.			
044699	ELÁSTICOS EXTENSORES	80,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Com pegadores na extremidades e comprimento entre 2m e 3m.			
044700	KIT 5 OBSTÁCULOS DE AGILIDADE	50,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Treinamentos Em Circuito, Exercícios De Impulsão, Salto, Velocidade E Agilidade. - Medida : 18 / 23 / 30 / 38 / 40 Cm - Composição: Pvc. - Cor: Amarelo. - Contêm 5 Peças E Uma Bolsa.			
044701	CORDAS SPEED ROPE	50,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Cabos de aço com manetas de PVC, rolamento duplo tipo esfera, comprimento 3m, 130g			
044702	MINI TRAVE EM TUBO DE AÇO CARBONO 2"	15,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: com pintura epóxi, de alta resistência na cor branca			
044703	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL4 ELÁSTICO	50,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Cinto com circunferência abdominal 115 cm, com fita de velcro regulável na cintura e fivela com trava para melhor ajuste e segurança; 1 metro de tubo látex de alta intensidade. Cinturão de 10 cm de largura com revestimento interno EVA.			
044704	COLCHONETE GINÁSTICA	150,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Composição Sintética, espuma, medindo 100x60x3 cm, com revestimento em napa.			
044705	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO ELETRÔNICA	4,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Caixa de Alumínio e Acrílico de alto impacto, dimensão 60 cm largura x 30 cm altura x 6 cm de profundidade, dígitos vermelhos e verdes de 20 cm de altura e 12 cm largura, peso 2,0 km.			
044247	RAQUETES DE TENIS DE MESA EMBORRACHADA	30,0000	PAR	0,00
374541	BOMBA DE AR PEQUENA PARA ENCHIMENTO DE BOLA	50,0000	UNIDADE	0,00
494316	REDE DE TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO	30,0000	PAR	0,00
	Especificação: Par de Rede de Futebol de Campo Oficial fabricada em Seda Torcido e trançado em Fio de 2mm.Medidas: 2,50 x 7,50 metros. 100% Polipropileno			
494315	REDE DE TRAVE DE FUTSAL	30,0000	PAR	0,00
	Especificação: Redes Oficiais para Futsal - Par Confeccionadas com (Fio 3,0) 100% polietileno (Nylon) virgem c/proteção ultra violeta Medidas: 3,00 m largura x 2,10 m altura x 1,20 m profundidade inferior Entre nós de 12 x 12 cm			
494314	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS 280G	30,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221117020

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: Material: Corda de Polipropileno 100% Virgem de alta densidade com tratamento UV .Dimensões: 9,5 Metros de Comprimento x 1,0 Metro de Altura .Fio: 1,5mm de espessura .Malha: 14 x 14 Centímetros		
369370	REDE FUTEBOL DE AREIA 5,25 X 2,20	30,0000 PAR	0,00
044255	REDE P/ TENIS DE MESA C/SUPORTE *Especificação: (Altura: 14,5cm x Largura: 1,77cm, em material de nylon e ferro)*	30,0000 UNIDADE	0,00
016271	KIMONO KARATE P/ INICIANTE BRANCO ALGODÃO TAM: A1(P/ 1.60 A 1.70CM ALT. E 75KG)	30,0000 UNIDADE	0,00
014859	KIMONO KARATE P/INICIANTE BRANCO ALGODÃO TAM:A2(P/ 1.70 A 1.80CM ALT. E 85KG)	40,0000 UNIDADE	0,00
495087	CONE DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA *Especificação: Injetada em PP(Polipropileno) rígido laranja e branco, com altura de 50cm.*	50,0000 UNIDADE	0,00
495088	CONE DEMARCATORIO DE AGILIDADE *Especificação: Cores variadas, altura 24 cm em PVC.*	80,0000 UNIDADE	0,00
495089	CONE CHAPÉU CHINES. *Especificação: Cores Diversas, em Polietileno com medidas 20x15 (DxA).*	80,0000 UNIDADE	0,00
495090	JOGO DE CAMISA COMPLETO MASCULINO - FUTSAL *Especificação: 14 (Catorze) camisas, sendo 02(duas) camisas de goleiro em cores diferentes, 10(dez) calções, 02(duas) calças, 14 (catorze) meiões Masculino, 100% poliéster, tecnologia dryfit, cores e sublimação (números e logos) a serem definidas pela contratante.*	50,0000 UNIDADE	0,00
495091	JOGO DE CAMISA COMPLETO FEMININO - FUTSAL *Especificação: 14 (Catorze) camisas, sendo 02(duas) camisas de goleiro em cores diferentes, 10(dez) calções, 02(duas) calças, 14 (catorze) meiões Feminino, 100% poliéster, tecnologia dryfit, cores e sublimação (números e logos) a serem definidas pela contratante.*	50,0000 UNIDADE	0,00
495093	JOGO DE CAMISA COMPLETO FEMININO - FUTEBOL DE CAMPO *Especificação: 23 (Vinte e Três) camisas, sendo 02(duas) camisas de goleiro em cores diferentes, 21 (vinte um) calções, 02(duas) calças, 23 (vinte e três) meiões Feminino, 100% poliéster, tecnologia dryfit, cores e sublimação (números e logos) a serem definidas pela contratante.*	50,0000 UNIDADE	0,00
495092	JOGO DE CAMISA COMPLETO MASCULINO - FUTEBOL DE CAMPO *Especificação: 23 (Vinte e Três) camisas, sendo 02(duas) camisas de goleiro em cores diferentes, 21 (vinte um) calções, 02(duas) calças, 23 (vinte e três) meiões Masculino, 100% poliéster, tecnologia dryfit, cores e sublimação (números e logos) a serem definidas pela contratante.*	50,0000 UNIDADE	0,00
044477	TATAME BORRACHA 1X1 MT 40MM	100,0000 UNIDADE	0,00
044478	LUVA BOXE REF. FBX 1374	20,0000 UNIDADE	0,00
044479	CANELEIRA MUAY THAI AD	20,0000 UNIDADE	0,00
044480	APARADOR CHUTES FBX1351	10,0000 UNIDADE	0,00
044481	MANOPLA LUVA DE FOCO LONGA	10,0000 UNIDADE	0,00

Paragominas, 17 de Novembro de 2022

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
RESPONSÁVEL

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221117021

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 025/08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura,Turismo,Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur.Laz

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS AÇÕES CONSTANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS COM EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, RECURSO: PRÓPRIO,, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
589428	CARTAZ EM FORMATO 02 - PAPEL COUCHÊ 115g. *Especificação: Em Policromia e Fotolito em Alta Resolução.*	2400,0000	UNIDADE	0,00
589429	CARTAZ EM FORMATO 04 - PAPEL COUCHÊ 115g *Especificação: Em Policromia e Fotolito em Alta Resolução.*	1500,0000	UNIDADE	0,00
775792	CARTAZ EM POLICROMIA TAMANHO F2 (0,46CM X 0,63CM) EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G	7300,0000	UNIDADE	0,00
775793	CARTAZ LAMBE - LAMBE, MEDINDO 1,50M X 1,00M, EM PAPEL OUTDOOR	256,0000	UNIDADE	0,00
775795	FOLDERS EM PAPEL 75G IMPRESSÃO UMA COR - TAMANHA A4 FRENTE E VERSC	2300,0000	UNIDADE	0,00
775796	PAINEL EM LONA COM ILHÓS - MEDINDO 2,00M X4,00M	30,0000	UNIDADE	0,00
775798	PLACA EM LONA MEDINDO 16,00M X 2,00M - EM METALON 20X30	10,0000	UNIDADE	0,00
775799	PLACA EM LONA MEDINDO 8,00M X 1,00M - EM METALON 20X30	20,0000	UNIDADE	0,00
775800	PLACA EM LONA MEDINDO 12,00M X 1,00M	20,0000	UNIDADE	0,00
589431	FAIXA SEM ILHÓS MEDINDO 8,00 X 1,00 mt	28,0000	UNIDADE	0,00
775802	FAIXA EM LONA COM ILHÓS MEDINDO 4,00M X 0,80CM	50,0000	UNIDADE	0,00
775803	FAIXA EM LONA MEDINDO 4,00M X 0,80M, EM ACABAMENTO COM PONTEIRAS	50,0000	UNIDADE	0,00
775805	BANNER EM LONA MEDINDO1,00M X 1,50M	74,0000	UNIDADE	0,00
775804	FAIXA EM LONA MEDINDO 6,00M X 0,80M, EM ACABAMENTO COM PONTEIRAS	50,0000	UNIDADE	0,00
775806	BANNER EM LONA MEDINDO 0,80CM X 0,90CM	120,0000	UNIDADE	0,00
589433	BACKDROP, MEDINDO: 2,00 X 2,00mt, CONFECCIONADO C/PÉ EM METALON GALVANIZADO.	76,0000	UNIDADE	0,00
589432	BANNER, MEDINDO: 0,80 X 1,00mt C/VARETA E PONTEIRA-MATERIAL TIPO LONA	121,0000	UNIDADE	0,00
589434	CARTAZ, MEDINDO: 1,5 X 1,00mt - TIPO "MINI DOOR" EM PAPEL COUCHÊ 90grs	121,0000	UNIDADE	0,00
775797	LIVROS CAPA EM POLICROMIA, PAPEL COUCHÉ - BRILHO 170 - MIOLO EM UMA CC *Especificação: PAPEL 75G COM 46 PAGINAS;*	3000,0000	UNIDADE	0,00
589440	LIVRO: GOTAS LITERÁRIAS *Especificação: CONTENDO 200 PÁGINAS, MIOLO EM PAPEL 24KG, CAPA EM PAPEL 250G EMPLASTIFICADA*	1500,0000	UNIDADE	0,00
589438	PLOTAGEM ADESIVA EM POLICROMIA, MEDINDO 4,00 X 4,00mts	86,0000	METRO	0,00
494992	TROFÉU EM ACRILICO, ALTURA 50cm. *Especificação: confeccionado em acrílico de 3mm de espessura, com 50cm de altura, adesivado com a logo do município e personalizado conforme o eventual evento*	150,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221117021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 026

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
494993	TROFÉU EM ACRILICO, ALTURA 40cm. *Especificação: confeccionado em acrílico de 3mm de espessura, com 40cm de altura, adesivado com a logo do município e personalizado conforme o eventual evento.*	150,0000 UNIDADE	0,00
494994	TROFÉU EM ACRILICO, ALTURA 30cm. *Especificação: Confeccionado em acrílico de 3mm de espessura, com 30cm de altura, adesivado com a logo do município e personalizado conforme o eventual evento.*	150,0000 UNIDADE	0,00
494995	MEDALHAS COM CORDÃO, 7mm x 7mm. *Especificação: confeccionado em acrílico de 3mm de espessura, redonda 7mm x 7mm, com cordão, adesivado com a logo do município e personalizado conforme o eventual evento.*	3000,0000 UNIDADE	0,00
589430	FAIXA COM ILHÓS MEDINDO 3,00 X 0,60 mt	83,0000 UNIDADE	0,00

Paragominas, 17 de Novembro de 2022

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA

RESPONSÁVEL

rpt01

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221117019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 027

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura,Turismo,Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur.Laz

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO (KIT LANCHE), PARA ATENDER AS AÇÕES CONSTANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS COM EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, RECURSO: PRÓPRIO,, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
243639	KIT LANCHE	7500,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Kit lanche acondicionado em bandeja de isopor envolvido em insulfilme, contendo 01 refrigerante em lata de 300 ml (AMBEV),01 (um) Salgado tipo coxinha de 80g, 01(um) pão de queijo de 50g e 01 (uma) fatia de bolo comum de 60g			
589497	ÁGUA MINERAL - PACOTE COM 24 GARRAFAS DE 300 ML	5000,0000	PACOTE	0,00
589496	REFRIGERANTE 6 X 2000 ML	170,0000	FARDO	0,00
	Especificação: PADRÃO AMBEV			

Paragominas, 17 de Novembro de 2022

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA

RESPONSÁVEL

rpt01

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221117017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 028

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura,Turismo,Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur.Laz

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MALHA, TECIDO E AVIAMENTO, PARA ATENDER AS AÇÕES CONSTANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS COM EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, RECURSO: PRÓPRIO,, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
589727	MALHA HELANQUINHA/CORES DIVERSAS/REF. PP	900,0000	QUILO	0,00
589728	TNT - CORES DIVERSAS *Especificação: ESPESSURA: 80*	600,0000	METRO	0,00
589729	TECIDO LUREX - CORES DIVERSAS	400,0000	METRO	0,00
589730	TECIDO: FILÓ, COR: PRETO	400,0000	METRO	0,00
589731	TECIDO ALGODÃO CRU	470,0000	METRO	0,00
589732	PÉ DE ELÁSTICO 1,2/10 METROS	150,0000	PACOTE	0,00
589734	MEIA P/ BALLET - TAMANHO M *Especificação: COR: BRANCA*	420,0000	UNIDADE	0,00
589735	LINHA DE COSTURA, TAMANHO GRANDE - CORES DIVERSAS	80,0000	UNIDADE	0,00
826693	NAPA AMARELA	100,0000	METRO	0,00

Paragominas, 17 de Novembro de 2022

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
RESPONSÁVEL

rpt01

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221117018

Prefeitura Municipal de Paragominas — Nº 029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO — Fls._____ Rubrica

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura,Turismo,Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur.Laz

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MUSICAL, PARA ATENDER AS AÇÕES CONSTANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS COM EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, RECURSO: PRÓPRIO,, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
044127	BOQUILHA SAX TENOR *Especificação: Constituida em massa plastica, com abertura em 204mm, e temanho medio largo (referencia abertura 5).*	5,0000 UNIDADE	0,00
044128	BOQUILHA SAX ALTO *Especificação: Constituida em massa plastica, com abertura em 165mm, e temanho medio largo (referencia abertura 5)*	5,0000 UNIDADE	0,00
044129	BOQUILHA CLARINETA *Especificação: Constituida em massa plastica, com abertura em 119,5mm, e temanho medio largo.*	5,0000 UNIDADE	0,00
044130	CORREIA PARA SAXOFONE *Especificação: feita em fios de nylon traçado, com regulador de tamanho*	20,0000 UNIDADE	0,00
044131	PALHETA PARA CLARINETE 2,5 *Especificação: material feito em cana francesa, com corte tradicional em tamanho 2,5. Corte regular frances.*	100,0000 UNIDADE	0,00
044132	PALHETA PARA CLARINETE 3 *Especificação: material feito em cana francesa, com corte tradicional em tamanho 3. Corte regular frances.*	100,0000 UNIDADE	0,00
044133	PALHETA PARA SAX ALTO 2,5 *Especificação: material feito em cana francesa, com corte tradicional em tamanho 2,5. Corte regular frances.*	100,0000 UNIDADE	0,00
044134	PALHETA PARA SAX TENOR 2,5 *Especificação: material feito em cana francesa, com corte tradicional em tamanho 2,5. Corte regular frances.*	100,0000 UNIDADE	0,00
044135	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA TECLADOS *Especificação: Corrente: 1A, Frequencia: 60Hz, Peso: 130g, Tensão saida: 12V DC, Dimenções: comprimento do cabo 8'4" (2,54 metros), Voltagem: 120V ac*	5,0000 UNIDADE	0,00
044563	ENCORDOAMENTO PARA VIOLÃO	50,0000 UNIDADE	0,00

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: feita com nylon cristal, que traz agudos mais brilhantes e os bordões trazem cobertura de bronze 65/35 que deixa o som grave mais direto e encorpado, sem perder o equilíbrio sonoro no conjunto inteiro. Medidas para uso em escala com comprimento de 650mm. Cordas primas em monofilamento de náilon cristal transparente. Bordões com revestimento de bronze 65/35 prateado e núcleo de multifilamento de nylon.			
044569	CREME 2.5G SLIDE CREAM	10,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Creme lubrificante para trombone			
044570	GREASE PARA CORTIÇA	10,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Creme lubrificante para cortiça			
044571	ABRAÇADEIRA COM RESSONADOR PARA CLARINETE	10,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Abraçadeira Para Clarinete Com Ressonador De Metal. Fabricada Em Couro Sintético De Altíssima Qualidade Que Proporciona Muita Aderência Da Palheta Para A Boquilha			
044572	ABRAÇADEIRA COM RESSONADOR PARA SAX ALTO	10,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Abraçadeira Para Sax Alto Com Ressonador De Metal. Fabricada Em Couro Sintético De Altíssima Qualidade Que Proporciona Muita Aderência Da Palheta Para A Boquilha			
044573	ABRAÇADEIRA COM RESSONADOR PARA SAX TENOR	10,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Abraçadeira Para Sax Tenor Com Ressonador De Metal. Fabricada Em Couro Sintético De Altíssima Qualidade Que Proporciona Muita Aderência Da Palheta Para A Boquilha			
044574	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TROMPETE	10,0000	UNIDADE	0,00
495096	ENCORDOAMENTO PARA VIOLINO 4/4	30,0000	KIT	0,00
	Especificação: Kit com 04 cordas "mi, lá, ré e sol", Padrão p/ violino 4/4.			
495097	ENCORDOAMENTO PARA VIOLA 4/4	30,0000	KIT	0,00
	Especificação: Kit com 04 cordas "la, ré, sol e dó", Padrão p/ viola 4/4.			
495098	ENCORDOAMENTO PARA VIOLONCELO 4/4	10,0000	KIT	0,00
	Especificação: Kit com 04 cordas "la, ré, sol e dó", Padrão p/ violoncelo 4/4.			
495099	ENCORDOAMENTO PARA CONTRABAIXO ACÚSTICO 4/4	10,0000	KIT	0,00
	Especificação: Kit com 04 cordas "sol, ré, la e mi", Padrão p/ viola 4/4.			
495100	ESPALEIRA PARA VIOLINO 4/4	20,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Formato Ergonômico, garante maior conforto para o violinista, feita com plástico super durável e apoio feito de borracha macia, para violino 4/4 com regulagem.			
495101	ESPALEIRA PARA VIOLA 4/4	10,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Formato Ergonômico, garante maior conforto para o violinista, feita com plástico super durável e apoio feito de borracha macia, para viola 4/4 com regulagem.			
495102	RESINA DE BREU	50,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Breu para Instrumentos de Arco, sendo: Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo Acústico.			
495103	PALHERA PARA SAX BARITONO 2,5	20,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Material feito em cana francesa, com corte tradicional em tamanho 2,5. Corte regular francês.			
495104	PALHERA PARA SAX BARITONO 3	20,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221117018

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 031 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: Material feito em cana francesa, com corte tradicional em tamanho 3. Corte regular francês.			

Paragominas, 17 de Novembro de 2022

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
RESPONSÁVEL

rpt01

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221117016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 032

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura,Turismo,Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur.Laz

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE UNIFORME (CAMISA E BONÉ), PARA ATENDER AS AÇÕES CONSTANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS COM EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, RECURSO: PRÓPRIO,, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
775646	BONÉ EM BRIM	1500,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Cores diversas, aba curva, tamanho único, Personalizado com 02 logomarcas bordadas - frente e verso - medindo 0,08cm x 0,07cm,fechamento regulável em fivela de alumínio.			
495095	CAMISAS MALHA PV (Poliéster/Viscose)	4000,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Gola redonda, Malha PV (Poliéster/Viscose); Tamanhos diversos, Cor Branca, Manga (cores diversas). com impressão em seringa na frente (lado direito e esquerdo do peito), com 02 logomarcas, Prefeitura Municipal de Paragominas /Secult, conforme modelo apresentado e solicitado por evento, pela Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.			

Paragominas, 17 de Novembro de 2022

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA

RESPONSÁVEL

rpt01